

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 270/2022.
DE 09 DE NOVEMBRO 2022.

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º Fica Concedida, na forma do art. 101, §1º e 2º da Lei Municipal nº 11 de 08 de agosto de 1997, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE CLASSISTA, pelo prazo do mandato ao qual estão investidos, aos servidores:

JOÃO FERNANDES BANDEIRA, MAT.093;
GISLANE HONORATO DE SOUZA, MAT 3153;
MARIANA ALMEIDA DE NOVAIS SOUZA, MAT. 0759;

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 369/2016, de 23 de novembro de 2016, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal em, 09 de novembro de 2022.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br